

Administração Central

Diretrizes – Comissão Eleitoral Central

São Paulo, 10 de abril de 2018.

COMUNICADO CEC Nº 09/2018 – Alteração Cronograma 1-2018

Devido a intercorrências havidas nos últimos dias na Administração Central, excepcionalmente, o CRONOGRAMA do processo de escolha para diretores contido na I.N CESU nº 01/2018 será alterado a partir das últimas três etapas, ou sejam, “Período de análise da lista tríplice”, “Designações” e período para a realização da “Reunião da Congregação para apresentação do novo Diretor”.

Desta forma, pedimos que atentem para reformulação do cronograma, em especial, a parte negritada.

PERÍODOS	ATIVIDADES
Até 05/03/2018	Constituição e divulgação das Comissões Locais, para elaboração de listas tríplices para escolha de Diretores nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS.
06/03 a 12/03/2018	Inscrições dos candidatos junto à Comissão Local.
14/03/2018	Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições. Enviar à Comissão Central, por e-mail (cec@cps.sp.gov.br), a planilha com as informações dos candidatos inscritos.
15 e 16/03/2018	Período para interposição de recursos.
20/03/2018	Resultado dos julgamentos dos recursos.
22/03 a 28/03/2018	Divulgação das plataformas dos candidatos inscritos.
02 a 09/04/2018	Consulta à Comunidade Acadêmica (dia 09/04 até as 12h00)
09/04/2018	Apuração dos votos (a partir das 12h00)
10 a 16/04/2018	Elaboração da lista tríplice pela Congregação (convocar a reunião da Congregação, com antecedência)
16/04/2018	Encaminhamento da lista tríplice (Ofício do Diretor digitalizado), da planilha de apuração de votos e dos planos de gestão, por e-mail (cec@cps.sp.gov.br), à Comissão Central.
20/04 à 10/05/2018	Período de análise da lista tríplice, quando a Diretora Superintendente poderá se utilizar de instrumentos de apoio para a designação, tais como: entrevistas, dinâmicas e atividades presenciais e a distância.
11/05/2018	Designações pela Diretora Superintendente.
14/05 a 30/05/2018	Reunião da Congregação para apresentação do docente designado para assumir a Direção a partir de 1º/08/2018.
1º/08/2018	Início dos novos mandatos.

Administração Central

Diretrizes – Comissão Eleitoral Central

1. A Comissão Local deverá providenciar o encaminhamento da divulgação desta alteração do Cronograma, a todos os segmentos da comunidade de sua Fatec, imediatamente, por todos os meios de comunicação disponíveis.
 - 1.1. Incumbe à Diretoria Acadêmica da Fatec a divulgação para o segmento discente, e à Diretoria Administrativa a divulgação aos segmentos técnico-administrativo e docente de forma a que a comunidade acadêmica seja informada no mais breve, por todos os meios disponíveis, presenciais e/ou eletrônicos.

A presente alteração será objeto de publicação de nova Instrução Normativa, que alterará a I.N. CESU 001/2018.

Atenciosamente,

Mariana Fraga S. Muçouçah

Presidente - CEC

Comissão Eleitoral Central – CEC - cec@cps.sp.gov.br

